



PROJETO DE LEI-97/2020

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 097/2020, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que “Denomina Armando Gardenghi o logradouro que especifica, localizado no Distrito do Tatuapé, e dá outras providências”, com os seguintes questionamentos:

1. É bem público oficial sob o CADLOG nº 476471?
2. Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/2007?
3. A denominação proposta constitui homonímia?
4. A descrição e a localização da área estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação? A classificação quanto ao tipo (rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em
07/04/2021.



ELY TERUEL
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 16400/2021

Autores

Ver. ELY TERUEL (MDB) em 26/07/2021

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 27/07/2021